PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 012/2016

"AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que as disposições do §2º, do artigo 102, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Permitir o uso do Salão da "Terceira Idade" em favor da Congregação Testemunhas de Jeová de Iúna para a realização de Culto a Deus, no dia 23 de Março de 2016.

Art. 2º A cessão se dará de forma gratuita, devendo a Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social elaborar Termo de Permissão de Uso do imóvel, descrevendo as condições de uso, entrega e recebimento do bem.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (12/02/2016).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 12/02/2016.

Petrina Maria Martins Chequer
Chefe de Gabinete